

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 02/2023 DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para: COUTO MAGALHÃES DE MINAS, EE Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1379634-7, Rosineia Aparecida de Oliveira Pereira, ATBIIID, adm1, de Diamantina da EE Prof. Isabel Mota, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação; DIAMANTINA, CEM Lobo de Mesquita, MaSP 1325101-2, Bernadete Oliveira Lima, ATBIC, adm2, de Diamantina da EE Prof. Isabel Mota, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

LICENÇA À GESTANTE - REDUZIDA / PRORROGAÇÃO - ATO Nº 05/2023 – PRORROGA, à vista do Parecer nº 8.732, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, de 11/01/1994, por mais 30 dias, o período de licença à gestante de: ALVORADA DE MINAS, E E. Jose Daniel Utsch, MaSP: 1377291-8, Denise Gonçalves Vieira Silva, PEBIB, adm.02 concedida a contar de 17/12/2022 por ato publicado em 04/01/2023 e reduzida pelo Ato nº01/2023 publicado em 07/01/2023 e prorrogada por mais 30 dias pelo Ato nº 02/2023 publicado em 25/01/2023.

ANULAÇÃO - ATO Nº 04/2023- ANULA NO ATO Nº 09/2022 referente ao servidor: DIAMANTINA, EE Governador Juscelino Kubitschek Masp 1328089-6, Ivonice Tarcisia Oliveira, PEBIC Adm.02, na parte em que concedeu Concessão de Férias-Prêmio, publicado em 09/03/2022, por motivo de duplicidade de publicação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 05/2023- ANULA NO ATO Nº 11/2003 referente ao servidor: DIAMANTINA, EE Artur Tibães, Masp 976073-7, Soraya Azevedo Sampaio, PEBII I Adm.01 na parte em que concedeu a Férias-Prêmio- Concessão, publicado em 22/05/2003, por motivo de incorreção no embasamento legal.

ANULAÇÃO - ATO Nº 06/2023- ANULA NO ATO Nº 45/2011 referente ao servidor: ITAMARANDIBA, EE. Coronel Jonas Camara, Masp 970315-8, Maria de Lourdes Cordeiro Evangelista, PEBIIM Adm. 01, na parte em que concedeu Férias Prêmio publicado em 06/09/2011, por motivo de incorreção no embasamento legal.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 08/2023– CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Maria Augusta Caldeira Brant, Masp 895054-5, Maria Euliete dos Santos Cristianismo, ATBVI Adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12/11/2012; referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/11/2017; SRE/Diamantina, MaSP 1424734-0, Andreza Aparecida Batista, ANEI B, Adm 01 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/12/2022; ITAMARANDIBA, EE. Coronel Jonas Camara, Masp 563378-9, Deise Gonçalves dos Santos Sampaio, PEB2O Adm 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 11/02/2018; SERRO, E.E Dr Joao Pinheiro, Masp 1105968-0, Virginia Maria da Silva Santos, PEBIB Adm 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/11/2021 (data do requerimento), referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/11/2021 (data do requerimento).

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 09/2023– CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Artur Tibães, Masp 976073-7, Soraya Azevedo Sampaio, PEBII I Adm.01, 03 meses e 01 dia referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/08/2002; ITAMARANDIBA, EE. Coronel Jonas Camara, Masp 970315-8, Maria de Lourdes Cordeiro Evangelista, PEBIIM Adm 01, 03 mês(es) e 09 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2007.

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/2023- ANULA NO ATO Nº 10/2023 referente ao servidor: DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1223737-6, Alex Vinícios Balduino, ocupante de cargo efetivo de ANEHC, Adm. 01, na parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, publicado em 04/02/2023, por motivo de a pedido do servidor.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 16/2023- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, E.E. Rosarinha Pimentinha, MaSP 802825-0, Elza Fernandes de Freitas, ocupante de cargo efetivo de PEBIC Adm. 02, por 4 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/03/2023; DIAMANTINA, EE João César de Oliveira, Masp 1189571-1, Ana Maria Guedes Santos, ocupante de cargo efetivo de PEBIC SE-V Adm.02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023; ITAMARANDIBA, EE. Coronel Jonas Camara, Masp 963311-6, Zilmair do Espírito Santo Gomes Araújo, ocupante de cargo efetivo de PEB2M Adm. 01, por 02mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/03/2023; SERRO, E.E. Mestre Virginia Reis, Masp 446880-7, Alessandra dos Santos Generoso, ocupante de cargo efetivo de PEB2H, Adm. 01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/03/2023; SERRO, E.E. Mestre Rosa Madureira Fagundes, Masp 1054676-0, Cristiane Maria Freire Ferreira Barbosa, ocupante de cargo efetivo de ATB2C, Adm. 03, por 2 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, sendo o 1º período de 17/03/2023 a 31/03/2023, e o 2º período de 30/06/2023 a 14/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 17/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.965, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MaSP 1223737-6, Alex Vinícios Balduino, ocupante de cargo efetivo de ANEHC, Adm. 01, por 2 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, sendo o 1º período de 24/04/2023 a 08/05/2023, e o 2º período de 19/06/2023 a 03/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2023– AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, CESEEC - Profª Maria Geralda Silva Santos, Masp 441177-3, Maria Herculan de Jesus , EEB2I Adm. 02, por 2 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercício a partir de 23/02/2023.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 01/2023– CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE/ Diamantina, MaSP 1424734-0, Andreza Aparecida Batista, ANEIIB, Adm. 01, por, Sara Batista Santos, nascida em 15/06/2022, a partir de 10/02/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 02/2023 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §2º da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 - regra de transição e/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de Professor) regra de transição/pedágio, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 802825-0, Elza Fernandes de Freitas, Adm 02, a partir de 14/02/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 02/2023 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §2º da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 - novas regras permanentes c/c: Artigo 36, §1º, inciso I e §5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 ( Regra Geral – professor), ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. CESEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, Masp 334020-5, Antônio Muniz Correa, Adm. 01, a partir de 30/09/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 11/2023– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Profª Edite Gomes, Masp 935266-7, Joelma Aparecida Cordeiro, a partir da data de publicação, referente ao PEBIN, Adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020 (regra de transição/pedágio - professor) a base do cálculo dos proventos pela última remuneração integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a assegurada a média de 14 h/a por "exigência curricular", de que trata o decreto 46.125/2013 com incorporação do adicional de extensão curricular - AEC ou adicional de extensão de jornada - AEJ.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 12/2023– REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003 e § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64/2002, redação dada pela LCE 156/2020 do(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE. Mestre Sebastião Jorge, Masp 328400-7, Elisabeth Maria de Souza, a partir de 07/11/2022 referente ao PEBIA, Adm. 02, com direito nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar Nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto Nº 47.000/16, a proventos proporcionais à 7.261 dias de exercício.

Diretor: Leonardo Dias Soares

17 1752410 - 1

SRE de Divinópolis

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 20/2023

RETIFICA, Ato nº 64/2021, publicado em 06/10/2021, de concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Antônio Belarmino” MaSP 1125.210-3, Patricia Mara da Costa Rodrigues, PEB2C, Adm.03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 17.05.2021, Leia-se: a partir de 21.12.2022, MaSP 1329.775-9, Renê Conceição do Nascimento, PEB2C, Adm.03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 17.05.2021, Leia-se: a partir de 21.12.2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 21/2023

RETIFICA, Ato nº 77/2021, publicado em 24/11/2021, de concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Antônio Belarmino”, MaSP 614.239-2, Maria Nilce Aguiar Marçal, PEB2C, Adm. 03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 22.05.2021, Leia-se: a partir de 26.12.2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 22/2023

RETIFICA, Ato nº 58/2021, publicado em 15/09/2021, de concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Antônio Belarmino”, MaSP 1118.750-7, Andréa Aparecida Santos Leite, PEB3G Adm. 01, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 25.10.2020, Leia-se: a partir de 31.05.2022; MaSP 1230.582-7, Mônica Majella Resende Ferreira, EEB2C, Adm.03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 19.12.2020, Leia-se: a partir de 25.07.2022; MaSP 1424.143-4, Juliana Cabral de Assis Meira, PEBIB, Adm.01, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 11.05.2021, Leia-se: a partir de 14.12.2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 23/2023

RETIFICA, Ato nº 90/2021, publicado em 22/12/2021, de concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Padre Matias Lobato”, MaSP 1103.409-7, Fernanda Geralda Mendonça Costa, PEBIC, Adm. 03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 22.09.2020, Leia-se: a partir de 28.04.2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 24/2023

RETIFICA, Ato nº 86/2021, publicado em 08/12/2021, de concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: SRE DIVINÓPOLIS- MaSP 1330.176-7, Magna Ferreira de Abreu, ATBIC, Adm. 03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 04.07.2021, Leia-se: a partir de 07.02.2023.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 25/2023

RETIFICA, Ato nº 05/2022, publicado em 18/01/2022, de concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: SRE DIVINÓPOLIS- EE. “Padre Matias Lobato” MaSP 667.127-5, Nália Aparecida de Lacerda Viana , PEBIC, Adm. 03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 26.01.2021, Leia-se: a partir de 01.09.2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 26/2023

RETIFICA, Ato nº 07/2022, publicado em 26/01/2022, de concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: SRE DIVINÓPOLIS- EE. “Padre Matias Lobato” MaSP 1131.720-3, Manon Eliassandra Dias, PEB2C, Adm. 03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 30.04.2021, Leia-se: a partir de 04.12.2022; MaSP 1213.160-3, Flávia Cristina de Carvalho, PEB2C, Adm.02, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 21.07.2020, Leia-se: a partir de 24.02.2022.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSAO – ATO Nº 27/2023

RETIFICA, Ato nº 09/2022, publicado em 02/02/2022, de concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: SRE DIVINÓPOLIS- EE. “Padre Matias Lobato” MaSP 1273.292-1, Elisa Imaculada Fernandes Cardoso, PEBIB Adm. 03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: a partir de 23.09.2020, Leia-se: a partir de 29.04.2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/2023

RETIFICA, o Ato de Afastamento de Férias-Prêmio, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS – EE. “Lauro Epifânio, MaSP 865.592-0, Andrea de Oliveira Costa, PEB3O, Adm. 01, Ato 41/2022, publicado em 25.05.2022, por erro na referência do gozo, Onde se lê por 2 meses referente ao 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 23.05.2022, Leia-se: por 2 meses referente ao 3º e 4º quinquênios de exercicios a partir de 23.05.2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2023

RETIFICA, o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente a servidora: NOVA SERRANA- EE. “CESEC DE Nova Serrana”, MaSP 873.554-0, Vanusa Muniz Queiroz Alves, ATB5L, Adm. 01, Ato nº 11/2023, publicado em 15/02/2023, por incorreção no nome e na vigência, Onde se lê: Vanusa Muniz Queiroz Alves, a partir de 01.03.2023, Leia-se: Vanusa Muniz Queiroz Alves, a partir de 02.05.2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2023

RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente a servidora: ITAUNA- Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 803.027-2, Irani Silveira e Silva, PEB2P, Adm.01, Ato nº 02/2023, publicado em 08.02.2023, por incorreção na Admissão, Onde se lê: PEB2P, Adm.02, Leia-se: PEB2P, Adm.01.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2023

RETIFICA, o Ato de Lotação, referente a servidora: ITAPEFERICA- EE. “Lanurosum Godofredo”, MaSP 1154.342-8, Priscilla França Comitante, PEBIA, Adm.03, Ato nº 19/2022, publicado em 17/12/2022, por incorreção de dados, Onde se lê: a contar de 05.08.2022, Leia-se: a contar de 05.09.2022.

Luiza Amélia Coimbra

Superintendente da SRE/Divinópolis

17 1752200 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 09/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: DIVINÓPOLIS – EE. “Padre Matias Lobato”, MaSP 1273.522-1, Marizélia Gontijo Silva, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.01.2022, EE. “Patronato Bom Pastor”, MaSP 1129.637-3, Fabiane Laurita Ferreira, PEBIG, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02.09.2022, MaSP 1321.221-2, Pécira Carolina Alves de Paiva Bessa, Adm. 02 a partir de 23.02.2022; OLIVEIRA- EE. “Professor Pinheiro Campos”, MaSP 380.161-0, Sueli de Fátima da Silveira Leão, ATB5J, Adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10.02.2023; SRE DIVINÓPOLIS – MaSP 1326.160-7, Andra Mendes Costa, TDEZE, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06.03.2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 06/2023

ANULA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, Torna sem efeito o Ato nº 71/2021, publicado em 05.11.2021 de Concessão de Férias-Prêmio referente a servidora: ARAÚJOS – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 763.350-6, Sofia Aparecida Azevedo, Adm.03, Adm.02, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, Onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 09.02.2021, Leia-se 1º quinquênio de exercício a partir 30.07.2021.

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/2023

ANULA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, Torna sem efeito o Ato nº 07/2022, publicado em 26/01/2022 de Concessão de Férias-Prêmio referente a servidora: DIVINÓPOLIS- EE. “Padre Matias Lobato”, MaSP 762.750-8, Rosilene Lopes da Silva, PEBIC, Adm. 04, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 07.11.2021.

ANULAÇÃO – ATO Nº 08/2023

ANULA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, Torna sem efeito o Ato nº 74/2021, publicado em 18/11/2021 de Concessão de Férias-Prêmio referente a servidora: DIVINÓPOLIS- EE. “Padre Matias Lobato”, MaSP 1045.312-4, Leide Coelho de Resende Lima, PEB2C, Adm. 03, por incorreção na vigência, com fundamento decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447,6450, e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03.02.2022 e 16.453 de 17.05.2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 30.07.2021.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Halim Souki”, MaSP 324.817-6, Rosimar Tomaz Guimarães, PEB3P, Adm. 02, por 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02.07.2023, com vista à aposentadoria; EE. “Lauro Epifânio”, MaSP 865.592-0, Andrea de Oliveira Costa, PEB3O, Adm.01, por 02 meses e 08 dias, 08 dias referente ao 3º quinquênio de exercício e 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23.02.2023, com vistas a aposentadoria; ITAGUARA- EE. “Coronel Frazão”, MaSP 1055.547-2, Cláudia Aparecida dos Santos, ATB5I, Adm.01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23.02.2023, com tempo e idade.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 14/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8965, de 3 de julho de 2018, a servidora: SRE DIVINÓPOLIS- MaSP 1326.160-7, Andra Mendes Costa, TDEZE, Adm.01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06.03.2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 07/2023 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36 § 2º da CE/89, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89 – Regras de transição a servidora: ARCOS- EE. “Dona Berenice de Magalhães Pinto”, MaSP 348.305-4, ATB5L, Adm.02, a partir de 07.02.2023, data do protocolo de requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT acrescentado pela EC nº 104/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2023

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III da LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, referente a servidora: CARMO DA MATA- EE. “Joaquim Afonso Rodrigues”, MaSP 614.179-0, Márcia Maria Lobato da Paixão, a partir de 16.11.2022, referente ao Adm. 01, ATBIC, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7366 dias de exercício. ITAUNA- Servidor em Adjução à APAE de Itatuna, MaSP 993.401-5, a partir de 16.10.2022, PEBIA, Adm.01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8816 dias de exercício.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 09/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b) do art. 201 da Lei nº 869, de 19/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº01/2012, por oito dias consecutivos a servidora: SANTO ANTONIO DO MONTE- EE. “Padre Paulo”, MaSP 878.656-8, Afonsina Lacerda do Couto, PEB3J, Adm.01, a partir de 12.02.2023.